



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à implantação de estacionamento permitido em apenas um lado da via na Rua José dos Santos (Rua Sancar), Rodovia BR-116, km 704, bairro Santa Luzia, em Muriaé/MG.**

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos no local, especialmente ônibus e caminhões, situação que tem causado constantes dificuldades no trânsito devido ao estacionamento em ambos os lados da via.

Ressalta-se que a atual configuração tem provocado estreitamento da pista, dificultando a circulação dos veículos de grande porte e ocasionando transtornos, retenções e riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a **realização de estudo técnico e adoção das medidas necessárias com a maior brevidade possível**, visando melhorar a fluidez do trânsito e garantir mais segurança aos motoristas e pedestres que utilizam a via.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 18 de maio de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB